EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 889 / 2024
Plantio de Árvores na Av. Amália de Oliveira Lima - Cidade Jardim.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância da arborização urbana para a melhoria da qualidade do ar, redução da temperatura ambiente, e promoção da biodiversidade;

Considerando os benefícios psicológicos e sociais proporcionados pela presença de árvores em áreas urbanas, como a redução do estresse e o aumento do bem-estar;

Considerando o compromisso da administração pública com a sustentabilidade e com a promoção de um ambiente urbano mais saudável para os cidadãos;

Considerando a necessidade de revitalizar a Avenida Amália de Oliveira Lima - Cidade Jardim, tornando-a um espaço mais agradável e atrativo para a comunidade.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Elabore um projeto de arborização: Que contemple a escolha de espécies adequadas ao clima local, com o objetivo de promover a diversidade biológica e garantir a sustentabilidade do projeto a longo prazo.

Realize um estudo técnico: A fim de identificar os locais mais adequados para o plantio das árvores, considerando fatores como a infraestrutura existente, a rede elétrica e a presença de obstáculos.

Implemente um plano de manutenção: Que inclua atividades como irrigação, adubação, poda e controle de pragas, garantindo a saúde e o desenvolvimento das árvores plantadas.

Promova a participação da comunidade: Através de audiências públicas e outras iniciativas, para que os cidadãos possam contribuir com sugestões e ideias para o projeto de arborização.

Divulgue o projeto: Através de diversos canais de comunicação, como o site da Prefeitura, redes sociais e materiais impressos, informando a população sobre os benefícios da arborização e as etapas de implementação do projeto.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 19 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador